



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**PRESIDÊNCIA**

---

**PORTARIA Nº 032 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.**

**Ementa:** Decreta ponto facultativo o dia 25 de outubro e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CRMV/AM, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Em virtude do feriado do Aniversário de Manaus no dia 24 de outubro de 2016, decreta ponto facultativo no dia 25 de outubro de 2016 antecipando o feriado do dia do Servidor Público.

Art. 2º - Nas datas mencionadas no Art. 1º, não haverá expediente neste Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas.

Art. 3º - No dia 28 de outubro de 2016, dia do Servidor Público haverá expediente normal neste Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas.

Art. 4º - Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesta data ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil seguinte, qual seja, dia 26 de Outubro de 2016, quarta-feira.

Gabinete da Presidência, em Manaus/AM, 29 de setembro de 2016.

---

**Méd. Vet. Carlos Augusto Machado Carneiro**  
CRMV/AM Nº 00237  
Presidente